



PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO(S) / RESPOSTA(S)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, GARRAFÃO COM 20 LITROS, INCLUINDO O EMPRÉSTIMO, EM REGIME DE COMODATO, DE GARRAFÕES/VASILHAMES E SUPORTES COM BEBEDOUROS.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1

"O questionamento se deve pelo fato do edital mencionar apenas água mineral natural, e não incluir no mesmo água adicionada de sais, tendo em vista ser um produto similar e em muitos caso até mesmo de qualidade superior.

Água adicionada de sais é uma água para consumo humano purificada e envasada, contendo 30mg/L de um ou mais dos sais: Cálcio, Potássio, Sódio e Magnésio, com tipos e quantidades previstas e regulamentadas na RDC 274 ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) - http://apublica.org/wp-content/uploads/2014/03/anvisa-agua-mineral_resolu%C3%A7ao-274_2005.pdf

Segue também um link para leitura e conhecimento do produto

: <http://www.reservatoriodeaquamineral.com.br/o-que-e-melhor-agua-mineral-ou-adicionada-de-sais-minerais/>

Alem disso, envio o link do nosso site para conhecimento : <https://h2operfeita.com.br/>

Nosso produto é de extrema qualidade, tendo o PH de 8,26, um bom teor de magnésio alem de um baixo teor de sódio."

RESPOSTA 1:

Será aceita água natural com sais minerais, desde que dentro dos parâmetros (em conformidade) da Resolução RDC 274 e nos termos do subitem 12.3.4. do edital: Relatório/Laudo que comprove a conformidade de limites para substância química que representa risco à saúde, nos termos da resolução RDC 274 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária de 22/09/2005, acompanhada de análise, com data não superior a 1 (um) ano.